



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de jalecos e toalhas de mesa para atender a demanda das Escolas Municipais, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Jaleco feminino , sem manga, confeccionado em tecido 100% poliéster, na cor branca, com gola social, dois bolsos inferiores frontais, tamanho G.	Unid.	6	R\$ 65,50	R\$ 393,00
02	Jaleco feminino , sem manga, confeccionado em tecido 100% poliéster, na cor branca, com gola social, dois bolsos inferiores frontais, tamanho GG.	Unid.	6	R\$ 65,50	R\$ 393,00
03	Jaleco feminino , sem manga, confeccionado em tecido 100% poliéster, na cor branca, com gola social, dois bolsos inferiores frontais, tamanho XGG.	Unid.	3	R\$ 65,50	R\$ 196,50
04	Toalha de mesa , em tecido 100% poliéster, na cor branca, medindo 3,5m x 2m.	Unid.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL EM R\$					R\$ 1.182,50

Justificativa: Justifica-se a compra de jalecos e toalhas de mesa, a fim de atender as normas de uniformização adequada para a produção de refeições, conforme legislação vigente e suprir as necessidades das escolas municipais.

Da Dotação orçamentária:

05.01 – Secretaria de Educação – Ensino Fundamental
33.90.30.23.00.00 – Uniformes Tec. e aviamentos
2039 – Man. Escola Municipal
Reduzido: 4231 – Vínculo: 20

Do Prazo:

O prazo de entrega do objeto será de até 30 (dias) dias a contar da data do contrato.
O prazo de vigência do contrato será até 30 de outubro de 2024.

Do Pagamento:

O CONTRATANTE pagará pela prestação dos serviços que trata o presente contrato, o valor total de R\$ 1.182,50 (hum mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

O pagamento será efetuado após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.

Serão processadas as retenções referentes ao Imposto de Renda Retido na Fonte, quando for o caso, conforme legislação pertinente.

Empresas: MANRI CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 09.128.292/0001-17, com sede na Av. Amintas Maciel, nº 513, Bairro centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-382 e **ANZILIERO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 13.337.179/0001-19, com sede na Rua Leo Neuls, nº 955, Bairro Aldo Arioli, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.711-165.

São Valentim, 11 de setembro de 2024.

FLÁVIO BEAL

Prefeito em exercício.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI

Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483